CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
"Trabalho, Infraestrutura e Lazer"

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 74
Data: 04/01/2018 Horário: 12:23
Legislativo - REQ 67/2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

CÂMARA MUN. DE GURUPI
17 ABR. 2018

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 67 /2018.
(Vereador ANDRÉ CAIXETA)

Solicito ao Senhor Secretário Municipal da **Secretaria da Produção, Meio Ambiente e Cooperativismo, Secretário Fernando Scotta,** que providencie a implantação de placas indicativas com a limitação de áreas e informação de crimes ambientais nos Parques Lineares (Parque Mutuca, Dois Irmãos e Água Franca, Parque Natural Municipal Pouso do Meio) em GURUPI-TO.

Cláudio do Trevo
Vereador

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que envie expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Senhor **Fernando Scotta,** solicitando que providencie a implantação de placas com a limitação de áreas e informação de crimes ambientais nos Parques Lineares (Parque Mutuca, Dois Irmãos e Água Franca, Parque Natural Municipal Pouso do Meio), em GURUPI-TO.

Wanderlan Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário

Poder Legislativo

Senhores vereadores, subscrevo a proposição no intuito de promover políticas públicas e sociais que atendam a necessidade de informação aos usuários dos Parques Lineares e a preservação do ambiente. Ao passarmos por esses parques nos deparamos com diversos crimes ambientais, como lixos jogados nos córregos, incêndios em suas limitações, dentre outros.

Vereador

A implantação de placas informando sobre o que são considerados crimes ambientais pela legislação alertaria a população sobre a importância da preservação ambiental e os deixariam cientes sobre as sanções civis e penais derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente.

Acreditamos que com essas informações a população teria mais conscientização das normas legais e de que é responsabilidade de toda a sociedade preservar o meio ambiente. Cônscios que a Educação Ambiental é o processo por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades,

Eduardo Fortes
Vereador

atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e da sustentabilidade.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ CAIXETA, aos 16 dias do mês de Abril de 2018.

Eduardo Fortes
Vereador

Vereador ANDRÉ CAIXETA
PSB

Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário